

## Informações básicas | APPEAR III | 2020-2027

### Objetivo

O APPEAR contribui para a realização de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (SDG). O objetivo geral consiste no reforço da fundação científica e das capacidades institucionais no ensino superior, investigação e gestão nos países parceiros através de parcerias académicas com instituições austríacas de ensino superior e bolsas de doutoramento e mestrado. Além disso, o APPEAR visa aumentar o compromisso com a cooperação internacional e o desenvolvimento em instituições austríacas de ensino superior.

O APPEAR é um programa pertencente à Cooperação para o Desenvolvimento Austríaco (ADC) com o objetivo de concretizar a sua estratégia de apoio ao ensino superior e investigação para o desenvolvimento a um nível institucional académico. Está implementado nos 11 países prioritários e principais regiões da ADC, situados no leste, ocidente e sul de África, no sul da Ásia, Médio Oriente, no Cáucaso Meridional e no sudeste da Europa.

### Países elegíveis

- Burquina Faso, Etiópia, Uganda, Moçambique
- Butão
- Palestina
- Arménia, Geórgia
- Albânia, Kosovo (*aplicam-se requisitos especiais*) e República da Moldávia

### Foco temático do programa

Reforço das capacidades institucionais no ensino superior e investigação para o desenvolvimento:

- Erradicação da pobreza e satisfação das necessidades básicas – água, saneamento, energia, segurança alimentar, incluindo uma abordagem do nexus, educação para todos, proteção social e emprego para todos
- Direitos humanos, igualdade de género, empoderamento das mulheres e raparigas, migração
- Desenvolvimento económico sustentável – desenvolvimento do setor privado, desenvolvimento urbano e economia sustentável, a potencialização das tecnologias digitais para o desenvolvimento, sistemas fiscais e rendimentos domésticos nos países parceiros.
- Proteção do ambiente e gestão sustentável dos recursos naturais – diminuição das alterações climáticas e respetivos impactos, proteção dos ecossistemas, uso responsável dos recursos naturais, energia sustentável, água e saneamento.
- Paz, prevenção de conflitos, segurança e desenvolvimento, governação, ajuda humanitária

## Instrumentos

Instrumento	Duração	Verba para financiamento
Financiamento preparatório	até 4 meses	até 15 000 euros
Parceria académica	até 4 anos dependendo do pedido	Parcerias de 2 instituições: 50 000 – 90 000 euros por ano  Parcerias de mais de 2 instituições: 50 000 – 130 000 euros por ano
Parceria académica avançada	até 3 anos dependendo do pedido	
Parceria institucional de impacto alargado	até 2 anos dependendo do pedido	
Parceria externa de impacto alargado	até 3 anos dependendo do pedido	

### Financiamento preparatório

Este instrumento visa permitir novas parcerias académicas entre instituições de ensino superior austríacas e instituições de ensino superior e investigação nos países parceiros. O objetivo destes pequenos projetos consiste na elaboração de uma proposta de projeto conjunto para uma Parceria Académica APPEAR.

### Parceria académica

Este instrumento financia uma cooperação académica sustentável e aprofundada no ensino superior, investigação e gestão.

### Parceria académica avançada

Este instrumento está disponível para consórcios que tenham concluído com sucesso um projeto de Parceria académica APPEAR. Financia a cooperação académica contínua que tira proveito dos resultados do projeto concluído e desenvolve novos designs inovadores para a cooperação no ensino superior e investigação para o desenvolvimento.

### Parceria de impacto alargado

Este instrumento está disponível para consórcios que tenham concluído com sucesso um projeto de Parceria académica APPEAR ou um projeto de Parceria académica avançada APPEAR. O objetivo do instrumento consiste em melhorar o impacto do(s) projeto(s) concluído(s) concentrando-se na aplicação e assimilação dos resultados alcançados. Os consórcios de instituições académicas poderão convidar instituições não académicas a que se juntem, se for necessário, para a incrementação do impacto. Dependendo do foco da Parceria de impacto alargado, esta poderá ser ainda diferenciada como:

- **Parceria institucional de impacto alargado:** visa melhorar os processos e sistemas organizacionais e infraestruturais relativos à investigação, aprendizagem e gestão das instituições parceiras envolvidas, reforça a assimilação da investigação nas instituições e fomenta a cooperação regional de instituições académicas para o incremento de capacidades institucionais.
- **Parceria externa de impacto alargado:** visa debater e aplicar resultados de investigações com as partes interessadas (comunidades, sociedade civil, legisladores) de maneira a aplicar a investigação (indícios de políticas e práticas) contribuem para o alcance dos SDG na prática.

Todos os instrumentos contribuem para o objetivo geral da APPEAR reforçando a fundação científica e as capacidades institucionais no ensino superior, investigação e gestão nos países parceiros e aumentando o compromisso para com a cooperação internacional e o desenvolvimento nas instituições de ensino superior austríacas. Os projetos financiados através destes instrumentos focam-se em uma ou mais do que uma das áreas temáticas do APPEAR e contribuem para alcançar os SDG.

### **Princípios orientadores para o design e implementação do projeto**

- Abordagem participativa
- Um conceito de conhecimento culturalmente aberto
- Abordagem orientada pela prática e pelo empirismo
- Sensibilidade às questões de género
- Abordagem ascendente e liderada pela procura
- Ninguém fica para trás
- Acesso livre – dados livres

### **Valores acrescentados – elementos considerados no processo de seleção do projeto**

- Alinhamento com as prioridades das estratégias nacionais de ADC, utilização das sinergias com os atuais projetos financiados pela ADC
- Inclusão de pessoas com incapacidades em consonância com a estratégia de diversidade da APPEAR
- Reforço das redes regionais e a cooperação Sul-Sul
- Promoção dos investigadores mais jovens em particular das mulheres
- Atividades orientadas de maneira prática que melhoram a aplicação de resultados, investigação sobre o uso e aceitação da investigação
- Responsabilidade pelo projeto por parte de uma instituição no país parceiro

### **Instituições elegíveis**

#### **Instituições austríacas:**

- Apenas as instituições de ensino superior poderão participar. Poderão submeter e coordenar o projeto.

#### **Instituições em países parceiros:**

- As instituições de ensino superior assim como as instituições de investigação são o principal grupo visado. Poderão submeter e coordenar o projeto.
- Outras instituições, como instituições de investigação e aprendizagem, ONGs, grupos de reflexão, organizações da sociedade civil são elegíveis a participar enquanto parceiros adicionais. As entidades do setor privado podem ser incluídas mas não são elegíveis para a receção de fundos. Outras instituições não poderão submeter/coordenar um projeto.

Um projeto deverá consistir em pelo menos uma instituição de ensino superior austríaca e uma instituição de investigação ou de ensino superior de um país parceiro. Qualquer uma delas poderá assumir o papel de coordenadora.

Outras instituições em países parceiros apenas poderão assumir o papel de parceiros adicionais num consórcio que consista em pelo menos uma instituição de ensino superior na Áustria e uma instituição de ensino superior ou de investigação de um país parceiro.

### Instituições tipo parceiro associado:

- Situam-se fora da Áustria e dos 11 países parceiros, mas num país listado na [lista da OCDE/CAD de beneficiários de APD](#). Englobam instituições de ensino superior, instituições de investigação, instituições de investigação e aprendizagem, ONGs, grupos de reflexão ou organizações da sociedade civil. A instituição tipo parceiro associado deverá situar-se no mesmo continente que a instituição parceira do consórcio nuclear. As instituições tipo parceiro associado poderão receber fundos. No entanto, a soma de todas as instituições tipo parceiro associado não deverá exceder 30% do orçamento geral. As entidades do setor privado podem ser incluídas mas não são elegíveis para a receção de fundos.

### Instituições da UE:

- As instituições de ensino superior dos estados-membros da UE poderão ser incluídas num projeto mas não poderão receber fundos.

### Albânia e Kosovo

Os projetos de cooperação com a Albânia e o Kosovo estão sujeitos a requisitos especiais. Apesar de todos os instrumentos estarem disponíveis em parcerias com instituições no Kosovo e na Albânia, apenas os projetos de investigação para o desenvolvimento são elegíveis para a receção de fundos. Os projetos com um enfoque sobre o ensino superior ou o reforço das capacidades de gestão não são elegíveis. Além disso, os projetos deverão estar em consonância com as prioridades de ADC na Albânia e no Kosovo. Os consórcios deverão explicar por que motivo o projeto se encaixa melhor no APPEAR e não pode ser financiado por outros programas (ex. UE).

### Custos financiados

Instrumento	Custos com pessoal	Viagem e subsistência	Equipamento e material	Disseminação	Outros custos	Desp. gerais
Financiamento preparatório	x	x			x	max. 2%
Parceria académica	x	x	x	x	x	máx. 10%
Parceria académica avançada	x	x	x	x	x	máx. 10%
Parceria de impacto alargado	x	x	x	x	x	máx. 10%

## **Bolsas para mestrado e doutoramento**

Um objetivo do APPEAR consiste em aumentar a quantidade de pessoal qualificado nas instituições de ensino superior nos países elegíveis, pessoal esse que será capaz de contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem, investigação e gestão nas suas próprias instituições. Os estudantes e profissionais dos países elegíveis concluem os seus estudos de mestrado e doutoramento numa universidade austríaca. Pelo menos 70% das bolsas deverão ser atribuídas a estudantes de mestrado e doutoramento incluídos na parceria APPEAR. Pelo menos 50% das bolsas individuais serão atribuídas a candidatas do sexo feminino.

Existem dois tipos de bolsas APPEAR:

- As bolsas de mestrado e doutoramento incluídas numa parceria APPEAR já existente.
- Bolsas de doutoramento individuais que não estão incluídas numa parceria APPEAR já existente.

## **Requisitos**

- O candidato é nomeado pela instituição de origem. A instituição confirma que a bolsa serve as exigências específicas da instituição e as necessidades de desenvolvimento do país de origem (ex. dentro do plano de gestão da instituição de ensino superior) e que o candidato está empregue e será novamente empregue pela instituição.
- Caso o projeto de estudo (isto é, a bolsa) esteja incluído numa parceria APPEAR já existente, o coordenador da parceria descreve de que forma o projeto de estudo irá contribuir para o objetivo da parceria.
- Confirmação da aceitação do projeto de estudo por parte de um supervisor científico na instituição austríaca que acolhe a bolsa.
- O candidato confirma a sua intenção de regressar ao país de origem após a conclusão do projeto de estudo e de perseguir uma missão relacionada com o desenvolvimento.

## **Custos financiados**

Estudos de mestrado: 1000 euros por mês (até 24 meses)

Estudos de doutoramento: 1100 euros por mês (até 48 meses)

Custos de viagem (incluindo estudos de campo no país de origem) e subsídios adicionais (curso de alemão, participação em conferências/cursos, subsídio para tese)

## **Pedidos**

O primeiro pedido de financiamento ao abrigo do APPEAR III tem abertura prevista para inícios de 2021. Ocorrerão mais pedidos em 2022, 2023 e 2024.

## **Contacto e informações**

Escritórios do APPEAR

na OeAD-GmbH – Agência Austríaca para a Educação e Internacionalização

Ebendorferstrasse 7

1010 Viena, Áustria

E-mail: [appear@oead.at](mailto:appear@oead.at)

Web: [www.appear.at](http://www.appear.at)